



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0223/2019

AUTOR: Vereador João Batista Gonçalves

DESTINATÁRIO: Governador de Minas Gerais Romeu Zema Neto

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação de uma Escola Cívico-Militar no município de Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar 216 escolas cívico-militares em todo o país, até 2023, sendo 54 por ano.

O modelo a ser implementado pelo Ministério da Educação tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Os militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

Participarão da iniciativa militares da reserva das Forças Armadas, que serão chamados pelo Ministério da Defesa. Além disso, também poderão atuar policiais e bombeiros militares, caso seja assim definido pelos governos estaduais e do Distrito Federal.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2019.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 10/10/2019, por 12 votos.



VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: